



RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210



Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Julho de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de julho de 2025, às 14:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, que convidou o Sr. **Gabriel Augusto Camargo Ferrari** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renovação de CCBI contratada com o Banco Rodobens S.A., aprovada em reunião anterior do Conselho. **5. Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia e registrada a abstenção dos conselheiros Srs. **Waldemar Verdi Junior, Giuliano Finimundi Verdi e Milton Jorge de Miranda Hage**, a renovação da CCBI anteriormente aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 17/01/2025, devidamente divulgada na CVM, com vencimento previsto para julho de 2025, originalmente vinculada ao empreendimento “**Origem Pelotas**”, cuja proposta prevê a redistribuição do valor entre dois empreendimentos distintos, nos seguintes termos: **(i)** CCBI no valor de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), com taxa de CDI + 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com liquidação em até 12 (doze) meses, com PMT no final e juros mensais, isenta de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da subsidiária **RNI Incorporadora Imobiliária 482 Ltda.**, com sede na cidade de Pelotas/RS, “**Origem Pelotas**”, tendo como agente financeiro o banco Rodobens; **(ii)** CCBI no valor de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com taxa de CDI + 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com liquidação em até 12 (doze) meses, com PMT no final e juros mensais, isenta de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da subsidiária **RNI Incorporadora Imobiliária 459 Ltda.**, com sede na cidade de Piracicaba/SP, “**Urban RNI**”, tendo como agente financeiro o banco Rodobens. **5.2.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **São José do Rio Preto - SP, 21 de Julho de 2025. Mesa:** **Roberto Oliveira de Lima** - Presidente; **Gabriel Augusto Camargo Ferrari** - Secretário. **Conselheiros:** (i) Roberto Oliveira de Lima; (ii) Waldemar Verdi Junior; (iii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iv) Giuliano Finimundi Verdi; (v) Mailson Ferreira de Nóbrega; (vi) Alcides Lopes Tápias; (vii) Anthonny Dias dos Santos; e (viii) Antonio Fernando Guedes. **Gabriel Augusto Camargo Ferrari** - Secretário. **JUCESP** nº 1.249.771/25-0 em 01/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>